

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("Companhia" ou "Tenda") comunica aos seus acionistas e ao mercado, na forma do artigo 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, do artigo 2º da Resolução nº 44/21 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77") e Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), que, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de janeiro de 2025, foi aprovada a liquidação parcial antecipada dos contratos de derivativos referenciados em 440.000 (quatrocentas e quarenta mil) ações de sua própria emissão, firmados com o Banco Bradesco S.A., em 16 de dezembro de 2024.

Em decorrência desta deliberação, a Companhia passará a dispor de um limite disponível de 500.000 (quinhentas mil) ações de emissão própria para fins de negociação.

Por conseguinte, o Conselho de Administração aprovou um novo plano de recompra de ações de emissão da Companhia ("Plano de Recompra"), em atendimento ao Anexo G da Resolução CVM 80, de acordo com os seguintes termos e condições:

- O Plano de Recompra tem por objetivo maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da sua estrutura de capital.
- Atualmente existem em circulação 123.094.246 (cento e vinte e três milhões, noventa e quatro mil e duzentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Tenda ("Ações em Circulação").
- Nesta data, a Tenda possui 16.094 ações mantidas em tesouraria e, adicionalmente, por meio de quatro instrumentos de derivativos referenciados em 11.792.100 (onze milhões, setecentos e noventa e duas mil e cem) ações de emissão da Companhia, sendo (a) 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) ações junto ao Itaú Unibanco S.A.; (b) 3.032.100 (três milhões, trinta e duas mil e cem) ações junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.; (c) 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., e (d) 1.760.000 (um milhão, setecentas e sessenta mil) ações junto ao Banco Bradesco S.A., consideradas no cômputo do percentual a que se refere o artigo 9º da RCVM 77/22).
- A Tenda poderá, nos termos do Plano de Recompra ora aprovado, adquirir até 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, respeitadas as limitações estabelecidas na Resolução CVM 77. Todas as operações de compra ou venda de ações de emissão da Tenda serão realizadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado.
- Na hipótese de serem realizadas operações no âmbito do Plano de Recompra, não haverá alterações na composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da Tenda.
- No âmbito do Plano de Recompra, está autorizada a celebração de contratos derivativos referenciados em ações da Tenda.
- prazo máximo para liquidação das operações realizadas sob o Programa de Recompra de Ações é de 18 meses, iniciando-se em 14 de janeiro de 2025.
- A operação de aquisição das ações da Tenda será intermediada pelas seguintes corretoras: Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Na hipótese de serem realizadas operações no âmbito do Plano de Recompra, estas devem ser suportadas pelo montante global das reservas de lucro e capital, com exceção das reservas especificadas no artigo 8º, § 1º, da Resolução CVM 77, bem como do resultado realizado do exercício em curso, segregadas as destinações à formação das referidas reservas especificadas no artigo 8º, § 1º, da Resolução CVM 77.

O Conselho de Administração da Companhia entende que a aquisição de ações não acarretará qualquer prejuízo ao cumprimento das obrigações assumidas pela Tenda, tampouco comprometerá o pagamento de dividendos obrigatórios, em virtude da situação de liquidez e geração de caixa da Tenda.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Informações adicionais (incluindo aquelas objeto do Anexo G da RCMV 80/22) encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.tenda.com/>).

São Paulo/SP, 15 de janeiro de 2025.

CONTRUTORA TENDA S.A.

Luiz Maurício de Garcia Paula

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

Publicly-held Company

MATERIAL FACT

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("Company" or "Tenda") informs to its shareholders and the market, in accordance with the terms of article 30, §1º, "b", of the Law nº 6.404/76, the Brazilian Securities and Exchange Commission Resolution CVM no. 44/21, Resolution CVM no. 77/22, and Resolution CVM 80/22, that its Board of Directors, in a meeting held on January 15th, 2025, the partial early liquidation of derivative contracts referenced to 440,000 (four hundred and forty thousand) shares of its own issuance, entered into with Banco Bradesco S.A., was approved, with settlement scheduled for December 16th, 2024.

As a result of this decision, the Company will have a limit of 500,000 (five hundred thousand) shares of its own issuance available for trading.

Consequently, the Board of Directors approved a new share buyback program issued by the Company ("Buyback Program"), in compliance with Annex G of the CVM Resolution 80, of March 29, 2022, according to the following terms and conditions:

- The Buyback Program aims to maximize value generation to shareholders by efficiently managing its capital structure.
- Currently, there are 123,094,246 (one hundred twenty-three million, ninety-four thousand, two hundred forty-six) free float common shares, all nominative, bookentry and without par value ("Free Float").
- On this date, Tenda holds 16,094 shares in treasury and, additionally, through four derivative instruments referenced to 11,792,100 (eleven million, seven hundred ninety-two thousand, one hundred) shares issued by the Company, as follows: (a) 4,500,000 (four million, five hundred thousand) shares with Itaú Unibanco S.A.; (b) 3,032,100 (three million, thirty-two thousand, one hundred) shares with Banco Santander (Brasil) S.A.; (c) 2,500,000 (two million, five hundred thousand) shares with Banco Santander (Brasil) S.A.; and (d) 1,760,000 (one million, seven hundred sixty thousand) shares with Banco Bradesco S.A. These shares are included in the calculation of the percentage referenced in Article 9 of CVM Resolution 77/22.
- According to the terms of the Buyback Program approved, Tenda may acquire up to 500,000 (five hundred thousand) shares, all nominative, bookentry and without par value subject to the limitations set forth in Resolution CVM 77. All purchase and sale transactions of shares issued by Tenda will be made on the B3 – Bolsa, Brasil, Balcão, at market prices.
- Shares eventually purchased in connection with the Buyback Program will not alter Tenda' controlling shareholder nor its administrative structure.
- In the context of the Buyback Program, Tenda may enter into derivative agreements with Tenda' shares as underlying assets.
- The expiration date for the settlement of the transactions in connection with the share buyback program is in 18 months from January 14th, 2024.
- Brokers that are authorized to intermediate this buyback program are: Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Shares eventually purchased in connection with the Buyback Program shall be paid with income and capital reserves, except for reserves specified in article 8, paragraph 1, of Resolution CVM 77, with results from the current fiscal year except for those to be allocated as future reserves according to article 8, paragraph 1, of Resolution CVM 77.

The Board of Directors understands that the eventual implementation of this Buyback Program will not affect Tenda' capacity to fulfill its obligations nor the payment of mandatory minimum dividends, due to the liquidity situation and cash flow generation of the Company.

Finally, Tenda reiterates its commitment to maintaining its shareholders and the market informed as to the next steps of the Buyback Program and of any other matter that may be of interest to the market.

Additional information (including those subject to Annex G of RCVM 80/22), are available to shareholders on the CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 (www.b3.com.br) and Company (<https://ri.tenda.com/>) websites.

São Paulo/SP, January 15th, 2025.

CONTRUTORA TENDA S.A.

Luiz Maurício de Garcia Paula

Chief Financial and Investor Relations Officer